DocuSign Envelope ID: 73C12FA2-FBCE-4EB1-A5E1-A004AF5DF91C

37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0253470-12.2007.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **KATIA REGINA DE SOUZA**, RG 241172706, CPF 131.884.388-00, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de **ELZA LARA LOEB**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão. Fica a requerida advertida deque poderá(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo em eidante depósito judicial (art. 62, inciso II, da lei 8.245/91). Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1017120-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO MARTINS**, RG 418467158, CPF 36791495812, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Maria Adalgiza Correia da Rocha Marques Rodrigues**, objetivando o recebimento de R$49.631,99 (fev/22) decorrente de aluguéres vencidos e vincendos até a sua efetivação, do imóvel sito à Rua Tenente Azevedo, nº 104 – apto. 94 – Bl. B, Cambuci, SP/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado) poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2023.

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias.Proc. nº 1023665-53.2022.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei.etc. Faz saber a **ALEXANDRE NACARATO**(herdeiro do Espólio de Pedro Nacarato Netto e Vera Nacarato), CPF nº055.498.218-85, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO URUPES**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 57.880,94 (mar/22) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos condominiais do apto. 109A, Cond. Autor, à R. Major Quedinho, 322, SP/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de citação, p/ que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. SP/SP, 15/02/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 891.973 em 04 de julho de 2023 a requerimento de NELSON MARIM CASSIANO, RG nº 11.154.045-8-SSP/SP e CPF nº 006.727.518-44, e sua mulher SUELI APARECIDA PEREIRA CASSIANO, RG nº 14.384.805-7-SSP/SP e CPF nº 269.962.368-78, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Armando Mattar nº 109, CEP: 04165-040, FAZ SABER aos ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores e à proprietária sobre SILVANA BACCARINI DANTAS, do lar, RG nº 7.286.224-5-SSP/SP, CPF nº 063.851.138-09, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSELITO ALVES DANTAS, empreiteiro, RG nº 9.543.315-SSP/SP, CPF nº 858.314.258-00, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Henrique Mazzauti nº 591, SUSANA BACCARINI D'ANDREA, do lar, RG nº 7.286.228-2-SSP/SP, CPF nº 293.240.708-27, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ D'ANDREA, aposentado, RG nº 5.665.430-3-SSP/SP, CPF nº 837.749.988-68, brasileiros, domiciliados em Diadema/SP, residentes na Avenida Fagundes de Oliveira nº 1953, apt° 10, ELVIRA BACCARINI SILINGRIN, do lar, RG nº 7.472.958-5-SSP/SP, CPF nº 057.237.088-13, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ JACOB SILINGRIN, serralheiro, RG nº 7.472.625-SSP/SP, CPF nº 332.121.398-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Rosa Aizemberg nº 161, e SHIRLEI BACCARINI DE AZEVEDO, do lar, RG nº 20.613.261-SSP/SP, CPF nº 220.538.298-50, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com GERALDO CARNEIRO DE AZEVEDO, aposentado, RG nº 5.108.262-7-SSP/SP, CPF nº 404.836.738-20, brasileiros, domiciliados em Campo Limpo Paulista/SP, residentes na Rua Padre Anchieta nº 88 e DÉCIMO BACCARINI, RG nº 2.677.954-SSP/SP, CPF nº 085.394.808-91, e sua mulher NAIDE FRANZOI BACCARINI, RG nº 8.064.916-SSP/SP, CPF nº 155.302.478-81, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Benedito Conrado Filho nº 51, Jardim Beatriz, devidamente qualificados na matrícula nº 240.859, deste Registro, que os autores acima qualificados, requerem a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio do imóvel situado na Rua Armando Mattar nº 109, parte do lote nº 17 da quadra 25, com a área construída de 120,00m2 e área de terreno de 123,17m2, com origem na matrícula nº 240.859, deste Registro, alegando o compromisso possui posse mansa e pacífica desde 29/10/2007. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de setembro de 2023.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **CINTHIA ROBERTO XAVIER**, brasileira, servidora pública municipal, casada, RG Nº 34.567.027-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 330.829.458-30 e **EZER XAVIER FERREIRA**, brasileiro, marceneiro, RG Nº 44.989.656-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 368.467.888-08, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$45.709,12**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **214.136** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de outubro de 2023. (Protocolo 742.904)

1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001815-16.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ ALEXANDRE ZANETI ME**, CNPJ 31294050000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sicredi Banri Administradora de Consorcio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 8.987,68**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo supra, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que poderá apresentar embargos à execução **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Independente da penhora, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dona Paulina nº 80 - 5º andar - sala 514 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: 3242-2333 R. 2006 - São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, com prazo de 10 (dez) dias**, expedido nos autos do Proc. nº **1025130-44.2022.8.26.0053.** A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dra. LAIS HELENA BRESSER LANG**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Desapropriação - **DESAPROPRIAÇÃO** por **UTILIDADE PÚBLICA** / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **EVENTUAIS OCUPANTES**, tendo por objeto o imóvel situado na Av. Ragueb Chofi, 2350 / 2353 (3387 / 3389 – 3395), Vila Eugenia, Capital (contribuinte: 194.115.0032-2; matrícula nº 342.433 do 9º R.I. da Capital), declarado de utilidade pública por força do Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021, tendo sido fixada a indenização em R$1.252.123,65. E paralevantamento de 80% dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de **10 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial** nos termos e para os fins do **Decreto-Lei nº 3365/41.** Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008596-96.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movido por Marcio Aparecido de Castro Marques e Gisele de Castro Marques, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de separação total para comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de junho de 2023.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000961-49.2022.8.26.0196. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr. Humberto Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARCIANO UMBELINO DA SILVA**, CPF nº 372.269.728-08, que **OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1.00348.0001055.19, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: CHEVROLET/CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER 4P G, 2014, prata, placa: DBM4426, chassi: 8AGSU19F0ER162694. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, p/ que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo ainda, em 15 dias, contestar, sob pena de revelia e confesso. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

J O - BIOENERGIA S/A
CNPJ nº 15.869.520/0001-02 – NIRE – 35.300.438.001
EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Aos 18/08/2023, às 15h, na sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidência Sr. Fernando Ometto Zancaner, Sr. Cesar Krug Ometto como Secretário. **Deliberações: Aprovaram: Ordinária**: **1)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/03/2023, publicados digital e impresso no Jornal Gazeta/SP, no dia 12/08 corrente. **2)** Distribuição de dividendos ao acionista, no montante de R$ 1.326.693,04. **Extraordinária: 3)** Proposta para aumentar o valor do Capital Social, passando o Capital Social para R$ 56.250.000,00, com a seguinte verba contábil: **3a)** R$ 2.250.000,00 da conta Reserva Legal. É dada nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ser a seguinte: *"**Artigo 5º** O Capital Social é de R$ 56.250.000,00, dividido em 3.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"*. **4)** Deixou-se de eleger o Conselho Fiscal para o novo exercício. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 398.177/23-5 em sessão de 06/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

USINA SANTA LÚCIA S/A
CNPJ nº 44.207.249/0001-48 - NIRE – 35.300.018.303
EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Aos 18/08/2023, às 09h, na sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidência Sr. Fernando Ometto Zancaner, Sr. Cesar Krug Ometto como Secretário. **Deliberações: Aprovaram: Ordinária: 1)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/03/2023, publicados digital e impresso no Jornal Gazeta/SP, no dia 12/08 corrente. **2)** Distribuição de dividendos aos acionistas, no montante total de R$ 7.105.029,00. **Extraordinária: 3)** Proposta para aumentar o valor do Capital Social, passando para R$ 480.000.000,00, com a seguinte verba contábil: **3a)** R$ 80.000.000,00 da conta Retenção de Lucros. É dada nova redação, que passa a ser a seguinte: *"**Artigo 5º** O Capital Social é de R$ 480.000.000,00, dividido em 7.105.029 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."*. **4)** Proposta para para remuneração global da Diretoria Executiva, a findar-se em 31/03/2024. **5)** Deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 398.251/23-0 em sessão de 06/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação – Prazo de20 dias. Processo nº 0049014-75.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DINEIZE BARRIO CURATOLO DE MOURA FÉ**, RG 16837500-X e **RAURANE BARRIO CURATOLO**, CPF 313.253.068-94, que nos autos do cumprimento de sentença, requerida por **LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSSOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP**, pelo presente edital, ficam intimados para, nos termos do art. 513, §2º, IV, CPC , efetuem a outorga de escritura do lote 29 da Quadra 81 do empreendimento Morada da Praia, localizado na praia da Boracéia, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, sob pena de que, transcorrido o prazo fixado, valerá a sentença como título translativo perante os órgãos competentes. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015437-58.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALICE MACHADO ALMEIDA DA ROSA**, com endereço à Rua Taques Alvim, 80, Cidade Jardim, CEP 05671-030, São Paulo - SP e **FRANCISCO ALMEIDA ROSA**, com endereço à Rua Taques Alvim, 80, Cidade Jardim, CEP 05671-030, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Loureiro Cardoso e outro, alegando em síntese que adquiriram, na qualidade de cessionários, o Prédio de nº 380 (atual nº 370- Av.04-49.482) da Rua Barão de Jaceguai, estão de posse há mais de 57 anos por diversas sucessões sem obterem título de domínio. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 0015932-25.2022.8.26.0562 (processo principal 1011485-79.2019.8.26.0562). O MM. Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/ SP, cita o Sr. KHOLUD MOHAMMAD HASAN ISSA (CPF nº 131.375.249-54), sócio da empresa KMI TRAVEL MUNDIAL IMPORTAÇÃO TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI e a empresa indicada KMI TRAVEL TUR INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº16.432.662/0001-70), para querendo, apresentarem defesa e indicar as provas que pretendem produzir, nos autos do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, movido por **ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD**, visando a responsabilização do requerido pelo crédito exequendo da empresa, em virtude de sua dissolução de fato que culmina em sucessão processual, com fundamento nos artigos 1.001, do CC, e 110, do Código de Processo Civil e do reconhecimento do grupo econômico das duas empresas de titularidade do sócio. Estando os réus em local ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, apresentem manifestação, nos termos da decisão de fls.161. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis Processo nº 1022789-29.2021.8.26.0005. A Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, MMª Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a GISELE BENTO DA SILVA FERREIRA, CPF. 128.130.388-73, e IZABELLA CASSIANO DA SILVA FERREIRA, CPF. 230.900.338-79, que por parte de GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA GERES, foi ajuizada ação Pauliana pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para declarar a nulidade do ato praticado, qual seja a venda dos imóveis matriculas nºs 88837, 2036, 4387, 5320, 5313, 88837, a fim de resguardar o direito do autor na quantia de R$ 33.321,15 (Dezembro/2021). Estando as requeridas em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0185494-51.2008.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, FAZ SABER a ROBERTO WOHNRATH PIZARRO e DANIEL SOUZA PIZARRO, sócios da Empresa: MÉTIS QUALITY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.262.315/0001-20 que a credora: IBRATI INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica dos devedores, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de S.Paulo, 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080849-69.2019.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a ELTON TADEU DE OLIVEIRA, RG 19.559.860-X, CPF 104.808.158-36, que lhe foi proposta ação de Despejo por Condominio Edificio Milan, referente o imóvel situado na Rua Pamplona, nº 687- São Paulo/SP. Valor da Causa R$ 72.000,00 (Agosto/2019). Considerando a substituição processual da empresa requerida JNE Telecomunicação e Informática Ltda (fls. 587/588 e 811) por seu representante Elton Tadeu de Oliveira (CPF 104.808.158-36), tendo sido realizadas diversas pesquisas para obtenção de paradeiro e restando esgotados os meios para sua localização, expediu-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004670-40.2020.8.26.0624. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Petersen Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cristiano Nascimento Vieira CPF. 366.528.648-43-.SSP/SP, RG. 44.833.577-3, e sua esposa Cláudia Souza Dezidério, CPF. 292.494.108-32, RG.29.452.090-SSP/SP, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando adquirir o seguinte bem imóvel: " Um lote de terreno sob nº 03, da quadra 34, com frente para a Rua 33 do Loteamento denominado "Jardim Gramado", nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua; de um lado com o lote nº 01, do outro lado com o lote 05,e nos fundos com o lote 04, encontrando-se a área de 1.000,00m2", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 14 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005763-15.2023.8.26.0048 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEMENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 07765003000165, com endereço à Rua Jaime Poletti, 342, Jardim Aguá Espraiada, CEP 13613-264, Leme - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Residencial Figueira - Arefi, alegando em síntese: A associação autora tem por finalidade promover todos os atos de gestão necessários ao bom funcionamento do empreendimento "Loteamento Residencial Reserva Ecológica Atibaia – Figueira Garden, porém a ré se encontra inadimplente com o pagamento das taxas associativas vencidas nos meses de maio e junho de 2023 do lote 06 da quadra 42, localizado no loteamento gerido pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 21 de setembro de 2023.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ/SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1010035-38.2019.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VAGNER RUELA DE OLIVEIRA**, CPF 174.507.358-22, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni S/A Credito Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária nº 1.00265.0000271.19, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: FIAT/ PALIO EDX 1.0 MPI 4P G, 1997, vermelha, placa:CND8859, chassi: 9BD178226V0296830. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de setembro de 2023.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003410-95.2018.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Cristiano Ortezi Junior CPF 447.199.258-98 que Davol Comércio e Representações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$671,24 (fev/18 - fls. 21) decorrente da duplicata mercantil nº 201531-1 vencida em 20.02.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-19e20/10

Processo nº: 1071179-80.2014.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação Exequente: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda Executado: MAIORI OPERADORA LOGÍSTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 577, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a JOÃO CARLOS ROSSI ZAMPINI, CPF 878.137.858-00 e MAIORI OPERADORA LOGÍSTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 04.287.630/0001-40, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULOEXTRAJUDICIAL por Sanofi Medley Farmacêutica Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 12.846.598,59 (valor atualizado até 30 de julho de 2014). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de agosto de 2023. K-19e20/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127842-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZHENG SUN, CPF 23556256894, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Central Life Clube, alegando que é credor da quantia de R$ 5.039,07, devida pelo Executado a título de despesas condominiais, referente à unidade 104, Bloco 2, do Condomínio Central Life Club, situado na Rua Neves de Carvalho, 410, Bom Retiro, CEP 01132-010, São Paulo/SP. Estando o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 589,79. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023. K-19e20/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015907-44.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOBILE CONSTRUTORA INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA., empresa com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.947.752/0001-30, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilce Regina Menegaldo Marques e Jose Roberto Marques ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Major Sólon, n.º 255, esquina com Avenida Anchieta, n.º 760, apartamento 11 (Onze), e; vaga de garagem n.º 14 (quatorze), Edifício Marau, Condomínio Solar de Itapuã, Centro, na cidade de Campinas/SP (matrículas n.º 143.501 (apartamento) e 143.763 (vaga de garagem), junto ao 1.º Cartório Registrador da Comarca de Campinas/SP), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de outubro de 2023. K-19e20/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006879-21.2018.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sandro Cavalcanti Rollo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Aparecida Xavier Monteiro, Brasileiro e Nova Era Comércio De Móveis Para Escritório Eireli, CNPJ 21.863.863/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Batista de Freitas Neto, alegando em síntese: Que, em razão de negócio jurídico firmado entre as partes, o autor é credor da requerida da importância de 15.437,97, decorrente de cheques por esta emitidos, e devolvidos pelo banco em razão de insuficiência de saldo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 05 de outubro de 2023. K-19e20/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034466-91.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMILSON ANTONIO DE ARAUJO, CPF 713.158.534-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese, que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor de R$ 223.381,25 (Novembro de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 1572000114980322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de setembro de 2023. Eu, Aline Gitti Warzee Mattos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Marcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I.

Carrara Administração e Participação SA
CNPJ 67.959.023/0001-07
Edital de Convocação de Assembleia Geral - Sociedade Anônima
Convocamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 30 de outubro de 2023 às 15h00min na sede social, sito à Rua Almirante Tamandaré, 177 10º Andar, Centro, CEP 09040- 040, Município de Santo André, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia: • Eleger os diretores para o período 2020 a 2022, e 2022 a 2025. Contamos com a presença de todos Atenciosamente. Carrara administração e participação S/A

G.P. – Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ nº 43.464.338/0001-07 - NIRE 35.2.0840927-0
Anúncio de Convocação - Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada em sua sede social, em SP/SP, na Avenida Odila, 75, Planalto Paulista, CEP 04058-020, às **15:30 do dia 30 de outubro de 2023**, para deliberar sobre o aumento do capital social no valor de R$ 1.500.000,00. Giuseppe Patane – Administrador. São Paulo, 20 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017793-47.2022.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **HERDEIROS E SUCESSORES DE HERDEIROS E SUCESSORES DE JOSÉ MARIA**, era brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Bauru, Estado de São Paulo, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, bem como aos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que **BENEDITO CARLOS NEGRÃO**, professor, portador da CI.RG.SSP/SP nº 5.297.035-8, inscrito no CPF/MF sob nº 709.542.918-91 e sua esposa **MARIA AUGUSTA GAIANI NEGRÃO**, servidora pública, portadora da CI.RG.SSP/SP nº 9.374.688-X, inscrita no CPF/MF sob nº 968.305.818-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Anselmo Aceituno, nº 1-21, na cidade e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, ajuizaram ação de Usucapião, que tramita pelo 3º Juízo e Cartório respectivo da comarca de Bauru-SP, registrada sob nº 1017793-47.2022.8.26.0071, objetivando a posse, o domínio e propriedade do imóvel situado nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a seguir descrito: "o prédio nº 14-24 da Rua Antonio Garcia, nesta cidade, município, comarca e primeira circunscrição de Bauru, de madeira e coberta de telhas e seu respectivo terreno correspondente a parte ideal o Lote C, da Quadra 27 da Vila Jardim Brasil, distante 22,00 metros da esquina da rua 29 de Outubro, medindo 11,00 metros de frente e de fundos e 11,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua referida, de um lado com o lote B, de outro com o lote D e nos fundos com a parte restante do lote C, perfazendo a área de 121,00 metros quadrados", alegando, em síntese que, os autores assumiu a sua posse, uso e domínio, e incontestavelmente adotam as medidas necessárias a sua guarda, como se proprietários fossem, cuidando do imóvel incidente como se seu o fosse. Que na qualidade de legítimos possuidores do imóvel em questão. Desta feita, possuem a posse, uso e domínio mansa, pacífica e ininterrupta do aludido imóvel, requerendo a declaração do domínio sobre o imóvel acima descrito, expedindo-se o mandado respectivo para outorga da escritura do imóvel. Encontrando-se os no início mencionado em lugar ignorado, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que no prazo de quinze (15) dias, a fluir após o prazo do presente edital, que no caso é de trinta (30) dias, contestem a presente ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016913-64.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MEWA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 21539258000130,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **JAQUELINE APARECIDA MOTA E OUTRO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A **LIGA ABERTA DE LUTAS MARCIAIS - LALM**, com sede na Avenida Tietê, n.º 38 – Jardim Paineiras, Município de Diadema - SP, através da Comissão de Reativação, composta pelos membros da última Diretoria eleita, e demais constantes da Ata da Reunião realizada em 29/09/2023, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Gilberto Douglas Ottoni, e nos termos do Art. 37, parágrafo único do Estatuto Social, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os membros, para **Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Martin Afonso de Souza n.º 230, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul – SP, às 10h00min, do dia 31 de Outubro de 2023.**
A Assembleia contará com a seguinte ordem do dia:
1. Reativação Liga Aberta de Lutas Marciais.
2. Mudança de Sede.
3. Alteração Estatutária.
4. Eleição e Posse da Diretoria.
5. Outros assuntos de interesse geral da Liga.
Importante: Todos os presentes na Assembleia terão direito a voto.
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10h00min, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação às 10h15min e terceira ultima convocação às 10h30min, com aqueles que estiverem presentes do dia 31 de Outubro de 2023.
São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2023.
Gilberto Douglas Ottoni
Presidente da Comissão de Reativação

SINTRAMMGEP - Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral, Centros de Distribuição e Logística de Paulínia e Região - CNPJ nº 58.998.303/0001-25 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária -** O Presidente do **SINTRAMMGEP,** entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de: **Araçariguama, Cajamar, Descalvado, Itapira, Itararé, Jacareí, Laranjal Paulista, Monte Mor, Paulínia, Roseira, Santana do Parnaíba, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo - SP,** usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, **Convoca** todos os Trabalhadores que estiverem em plenos direitos sociais para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **27 de outubro de 2023** as **9h00min** horas em primeira convocação ou em segunda convocação uma hora após, na sede social, sito a Rua Padre Jose de Anchieta, 279, CEP 13140-194, Paulínia/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar em Instrumentos Coletivos de Trabalho com quem de direito, representando os trabalhadores avulsos e empregados integrantes da categoria profissional diferenciada; **2)** Dar poderes a Diretoria do Sindicato para negociar Convenções Coletivas de Trabalho com os seguimentos Patronais: **SAGESP, SAGASP, SINCOVAGA, FIESP, FECOMERCIO, SINDICAMP e/ou a outros Setores Econômicos de interesses da classe, para o período de 2023/2024**; **3)** Na eventualidade de fracasso nas negociações, instaurar dissidio coletivo; **4)** Cobrar cota de custeio ou taxa para manutenção do trabalho avulso; **5)** Cobrar cota de custeio para sustentação das negociações coletivas; e **6)** Ações coletivas e ações civil públicas; **7)** Autorização da Categoria para contratação de advogados, para as ações pertinentes; **8)** Assuntos gerais.
Paulínia, 19 de outubro de 2023. **Washington Sousa Cruz** - Diretor Presidente.

SINTRAMMGEP - Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral, Centros de Distribuição e Logística de Paulínia e Região - CNPJ nº 58.998.303/0001-25 - **Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária - Campanha Reivindicatória 2022/2024 - Carga e Descarga -** Entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de: **Araçariguama**, **Cajamar, Descalvado, Itapira, Itararé, Jacareí, Laranjal Paulista, Monte Mor, Paulínia, Roseira, Santana do Parnaíba, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo - SP**, pelo presente edital, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da movimentação de mercadorias em geral, Associados ou não Associados, os quais são representados pela respectiva entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27 de outubro de 2023**, às **9h00min a segunda as 10h30min**, sendo essa essas convocações, na sede **SINTRAMMGEP**, situado na Rua Padre José de Anchieta, nº 279, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP, para deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia: **a)** renovação da Convenção Coletiva de Trabalho anterior (2022/2024), entabulada junto ao Sindicato Patronal das Empresas de Logística, Armazenagem e Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo, ora **Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - *(SAGESP);*** com a manutenção de todas as cláusulas sociais e reajuste das cláusulas econômicas; **b)** autorização de poderes em favor da Diretoria do Sindicato para negociar, assinar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou propor as medidas judiciais cabíveis, inclusive dissídios coletivos **c)** Decretação ou não da Assembleia em caráter permanente, em toda jurisdição do **SINTRAMMGEP - Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e Empragados de Movimentação de Mercadorias em Geral, Centros de Distribuição e Logística de Paulínia e Região**, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da Categoria. **Nota: I-** Não havendo na hora supra indicada, número legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto Social.
Paulínia, 19 de outubro de 2023. **Washington Sousa Cruz** - Diretor Presidente.

SIPATESP - Sindicato da Indústria de Perfumaria e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo - CNPJ 62.635.644/0001-03 **- Edital de Registro de Chapa Única -** Comunica às empresas associadas que foi registrada a seguinte chapa, como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso publicado no Jornal Gazeta de São Paulo (edição sábado 30 de setembro a dia 02 de outubro de 2023): **Diretoria SIPATESP - 2023-2027 - Presidente:** Daniela Gil Rios. **Vice-presidente:** Paulo Massi Dallari. **1ª Secretária:** Ana Beatriz Macedo da Costa. **2ª Secretária:** Luciana de Toledo Moraes Amiralian. **1º Tesoureiro:** Wagner Orlandi. **2º Tesoureiro:** Renato Bordini Megda. **Suplentes:** Patricia de Aragão Arrais; Patrick Jean Henri Sabatier; Brian Zigowski Drummond; Lucia Marina Pestana Lisboa de Castro Reis; Ana Carolina de Moraes Franzine; Alaor Pereira Lino. **Conselho Fiscal - Efetivos:** Marcelo Golino; Alessio de Toledo Rodrigues; Luiz Paulo Prado Volpe. **Suplentes:** Fabio Minoru Yamamora; Sandro Garcia Rodrigues; Josiane Bordignon. **Conselheiros FIESP - Efetivo:** João Carlos Basilio da Silva; Daniela Gil Rios. **Suplentes:** Paulo Massi Dallari; Wagner Orlandi. Fica a partir da data de publicação deste Edital, aberto o prazo de 05(cinco) dias para a impugnação de candidaturas. Cordialmente, **Sergio Ricardo dos Santos Pompilio -** Presidente**. Antonio Carlos Siqueira da Silva -** OAB/SP 73.446.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPIVARI/SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1001782-72.2022.8.26.0125. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZMARCONDES PONTES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **TIAGO XAVIER DE MATOS**, CPF 36344349883, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni Banco S.A.**, referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária nº 1.00113.0001276.21, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: MERCEDES-BENZ/SPRINTER 310 VAN LUXO/ EXEC. 12/14L DIES. D, 1998, branco, placa:CWP3G12, chassi:8AC690330WA524520. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo ainda, em 15 dias, contestar, sob pena de revelia e confesso. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 01 de setembro de2023.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP
Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1003588-60.2021.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a).Humberto Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GUSTAVO DA COSTA MATIAS**, Brasileiro, RG 55839571, CPF48113432809, com endereço à Avenida Santa Cruz, 3088, Prolongamento Vila Santa Cruz, CEP14403-600, Franca - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni S/A Credito, Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária nº 1.00348.0001205.18, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: VOLKSWAGEN/GOL CITY (TREND) 1.0, MI TOTAL FLEX, 8V 4P G, 2011, branca, placa: HIX3791, chassi:9BWAA05W1BP042286. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, p/ que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1032416-92.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível,do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BLACK MOTORS COMPANY LTDA, CNPJ 44191199000158, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rildo Ribeiro do Nascimento, pleiteando a condenação do réu em danos materiais e morais tendo em vista o vício oculto de um veículo comprado pelo autor junto ao réu.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo,aos 11 de outubro de 2023. Eu, Aline Gitti Warzee Mattos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Marcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005459-78.2020.8.26.0320. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, FAZ SABER a SANDRA REGINA BONIFÁCIO, CPF 192.045.108-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Credito Cocre, alegando em síntese que celebraram o Empréstimo nº 37.143-8 no valor de R$ 10.464,37, o qual seria adimplido em 36 parcelas, no valor individual de R$ 443,15, deixando de liquidá-lo a partir da 3ª parcela, totalizando o saldo devedor de R$ 11.088,07. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, sob pena de penhora e avaliação de quantos bens bastem para satisfação da dívida, bem como, para que no prazo de 15 dias úteis que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, propor EMBARGOS. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 15 de março de 2023.

3ª Vara Cível da Comarca de Osasco-São Paulo/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001963- 77.2020.8.26.0405. A Dra. MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Faz Saber a NACIMA BECHARA MOUFARREGE, RG. 1.825.743-SSP/SP e CPF. 091.290.058-09 e MARCELO ALEXIS MOUFARREGE, RG. 11.221.967-6 SSP/SP e CPF. 091.443.968-0, que JOSÉ CHALUPPE FILHO e Outros, foi ajuizada Ação de Extinção de Condomínio cumulada com Alienação Judicial pelo procedimento Ordinário, onde os Autores e Réus são proprietários de 100% dos imóveis das Matrículas 47.186, 47.187 e 53.858, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco – SP, localizados na Rua Salem Bechara, Osasco/SP, cabendo a cada parte a proporção de 50%, e requerem a procedência da ação, para declarar extinto o condomínio dos imóveis objetos da demanda, para torná-los divisíveis em partes equivalentes à porcentagem de 50% de cada condômino e determinar a avaliação de valor de mercado a ser feita por meio de perícia judicial, com a divisão dos frutos de acordo com a fração que possuem, bem como condená-los ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios fixado em 20% nos termos do artigo 85 do CPC com incidência dos juros de (1% ao mês) e correção monetária até a data do efetivo pagamento. Dão à causa para efeitos meramente fiscais o valor de R$ 3.811.528,02 (Fevereiro/2020). Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004434-66.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requerido, Sociedade Imobiliária Conceição Ltda, CNPJ 46.088.647/0001-48, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete da Silva Guedes Bueno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento do usucapião e consequentemente de proprietária do bem imóvel designado por "lote nº 01, da quadra "O", assim descrito na Transcrição Imobiliária do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, no livro nº 8-C, fls.104, inscrição nº 68, de 08/08/1955, Loteamento "Jardim Conceição", tendo área de 456,00 mts²", cadastro imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Campinas, com o código cartográfico nº 3264.43.65.0015.00000, situado em Campinas-SP, à Rua Antônio Pavin, nº 1070, Bairro Jardim Conceição, CEP 13.091-010, que confronta com imóveis de matrículas nº 99437, 28020 e 20423, todos do 1º CRI de Campinas-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de outubro de 2023.

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GTEZ LTDA, GTEZ LTDA- ZACAZA e GTEZ LTDA - DGTEZ (CNPJ N.º 08.960.749/0001-92, 08.960.749/0003-54 e 08.960.749/0004-35). PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1009344-28.2023.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. Faz saber que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 27/09/2023, às fls. 1.371/1.376, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GTEZ LTDA., (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, representada por Nelson Chiteco Júnior, OAB/SP nº 261.117 com sede na Avenida Antônio Artioli, 570, Swiss Park Office, Sala 231, Bloco A. CEP: 13049-900. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.seaj.com.br. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial www.seaj.com.br e às fls. 885/888 do processo de Recuperação Judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei, do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal e do Comunicado CG n.º 876/2020 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, a fluir após os 15 dias de fixação no átrio do fórum, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: contato@seaj.com.br. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - PROCESSO Nº 1002358-37.2022.8.26.0587
O(A) Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Sebastião, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a **KAROLYNE BATISTA FORTES (CPF/MF Nº 470.606.148-26)**, que lhe foi proposta a Ação de Cobrança por **ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA (CNPJ/MF Nº 52.562.758/0001-17)**, alegando em síntese que: as partes firmaram contrato de Prestações de Serviços Educacionais para curso universitário, no entanto, a requerida deixou de honrar com a obrigação de pagar, assim se fez necessário à distribuição da presente demanda. Encontrando-se a requerida **KAROLYNE BATISTA FORTES (CPF/MF Nº 470.606.148-26)**, em lugar incerto e não sabido, de modo que foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos artigos 256, inciso II e 257, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, para que, querendo, apresente Contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 335 do CPC. Se a requerida não contestar a ação no prazo supramencionado, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor nos termos do artigo 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Emídio Orselli, nº 333, Centro, Varadouro, São Sebastião/SP, CEP: 11611-627, E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br. São Sebastião, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*